



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 155/2009 – PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**
Prorroga prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Técnico de Laboratório – Física - Recife/PE; e Técnico em Contabilidade - Vitória/PE **01**
- 02- EDITAL/2009 – CCSA – SERVIÇO SOCIAL - CRONOGRAMA RETIFICADO**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Retificação do Cronograma **01 - 02**
- 03- EDITAL/2009 – CTG – QUÍMICA**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química – Mestrado e Doutorado **02 - 10**
- 04- EDITAL/2009 – CFCH - CIÊNCIA POLÍTICA (REPUBLICAÇÃO)**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Mestrado e Doutorado **10 - 18**
- 05- EDITAL/2009 – CCSA – ADMINISTRAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado e Doutorado **18 - 40**
- 06- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão- PROGEPE – Nº 3095/2009 **41**

EDITAL Nº 155, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 10.1 do Edital Nº. 54, de 25 de junho de 2008, publicado no DOU Nº. 122, de 27/06/2008, resolve:

PRORROGAR, por 1 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Técnico de Laboratório - Física/PE; para o município de Recife/PE; e Técnico em Contabilidade para o Município de Vitória/PE, com resultado homologado através do Edital Nº. 109/2008, de 19 de novembro de 2008, publicado no DOU Nº. 226, de 20/11 /2008. (Processo n.º 23076.023570/2008-55).

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

* Publicado no DOU nº 220, de 18/11/2009, seção 3, página 70.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO COM PRORROGAÇÃO

3.1- A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas da seleção ao mestrado	Datas	Horários
Inscrição	05/11 a 30/11/2009	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Entrega do pré-projeto (somente para os aprovados na prova de conhecimento)	Até 18/12/2009	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Etapa 1 – Prova de conhecimento	04/12/2009	14:00 - 18:00
Resultado	11/12/2009	
Prazo recursal	14 a 16/12/2009	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Etapa 2 – Avaliação do currículo	14 a 16/12/2009	09:00 - 18:00
Resultado	04/01/2010	
Prazo recursal	05 a 07/01/2010	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Etapa 3 – Prova de idioma	17/12/2009	14:00 – 18:00
Resultado	04/01/2010	
Prazo recursal	05 a 07/01/2010	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Etapa 4 – Defesa do pré-projeto	11 a 15/01/2010	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00
Resultado	18/01/2010	
Prazo recursal	19 a 21/01/2010	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Resultado final	22/01/2010	
Prazo recursal	25 a 27/01/2010	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Matrícula	01 a 03/03/2010	
Início das aulas	15/03/2010	

3.2. A seleção para Doutorado constará de:

Etapas do concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrição	05/11 a 30/11/2009	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Entrega do projeto	Até 30/11/2009	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Etapa 1 – Defesa do projeto	4, 7, 9, 10 e 11/12/2009	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
Resultado	14/12/2009	
Prazo recursal	15 a 17/12/2009	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Etapa 2 – Avaliação do currículo	14 a 18/12/2009	09:00 – 12:00 14:00 – 18:00
Resultado	04/01/2010	
Prazo recursal	05 a 07/01/2010	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Etapa 3 – Prova de idioma	17/12/2009	14:00 – 18:00
Resultado	04/01/2010	
Prazo recursal	05 a 07/01/2010	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Resultado final	08/01/2010	
Prazo recursal	11 a 13/01/2010	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Matrícula	01 a 03/03/2010	
Início das aulas	15/03/2010	

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 04/10/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco (PPG/Química-UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Química, Cursos de Mestrado e Doutorado **para o Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2010**.

1 – Da Inscrição:

1.1 – Poderão inscrever-se os portadores do diploma de curso superior na área de Química ou áreas afins.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, situada no Departamento de Química Fundamental, Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 23 de novembro a 08 de janeiro de 2010, entre 8:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que recebida pelo Programa até a data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. A correspondência com a inscrição deverá ser encaminhada para:

att. Prof. João Bosco Paraiso da Silva
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química Fundamental - DQF
Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Luiz Barros Freire, S/No.
Cidade Universitária
50.740-540, Recife – Pernambuco - Brasil

1.3.1 - Os candidatos residentes fora da região metropolitana de Recife poderão enviar a documentação via fax (+55 81 2126-8442) ou via *e-mail* (pgquimica@ufpe.br) em arquivo único em formato pdf, desde que apresentem a documentação original no ato da matrícula. A não apresentação da documentação original na matrícula implicará na desclassificação do candidato.

1.4 – A documentação da inscrição será verificada quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. A homologação da inscrição só se completará quando o candidato receber uma correspondência em formato impresso ou eletrônico com o comprovante de inscrição e o número de protocolo de inscrição que será a identificação do mesmo nas provas de conhecimento. O prazo final para reclamação, via contato telefônico (+55 81 2126-8402 ou 2126-8448), do eventual não recebimento do número de protocolo de inscrição é até as 17:00 h do dia 27 de janeiro de 2010.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após o recebimento da inscrição.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, na forma do Anexo I (disponível na secretaria do programa ou no endereço <http://www.dqf.ufpe.br/pos-graduacao/inscricao-no-programa>);
- b) Cópias de documento de identificação (C.I./R.G. ou C.N.H.) e do C.P.F. Para estrangeiros, cópia de documento de identificação ou preferencialmente do passaporte;
- c) Diploma, ou declaração oficial comprovando colação de grau, ou declaração do curso de graduação comprovando ser o candidato concluinte do curso;
- d) Histórico Escolar;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado **;

2.2 – Documentação para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, na forma do Anexo I (disponível na secretaria do programa, ou no endereço <http://www.dqf.ufpe.br/pos-graduacao/inscricao-no-programa>);
- b) Cópias de documento de identificação (C.I./R.G. ou C.N.H.) e do C.P.F. Para estrangeiros, cópia de documento de identificação ou preferencialmente do passaporte;
- c) Diploma de graduação ou declaração oficial comprovando colação de grau.
- d) Diploma ou declaração de conclusão do mestrado, ou declaração do curso informando data provável da defesa de dissertação, para mestres ou mestrando(a)s;
- e) Histórico escolar de graduação;
- f) Histórico escolar de pós-graduação, para mestres ou mestrando(a)s;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado **;

- h) Uma cópia de um projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) *;
 i) Uma cópia ou separatas dos artigos e/ou resumos publicados e comprovantes de bolsas recebidas;

Observações:

* A proposta de pesquisa, cujo tema deverá estar dentro de linha de pesquisa do Programa, deverá ser original, de autoria exclusiva do candidato. Esta proposta de pesquisa não precisa ser, necessariamente, aquela que será desenvolvida na tese. A formatação da proposta de pesquisa deve ser: papel A4; com margens superior, inferior, esquerda e direita 2,0 cm; fonte tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5 cm.

** *Curriculum Vitae* atualizado em qualquer formato, inclusive no formato Lattes, em português ou inglês. Na elaboração do *Curriculum Vitae*, o candidato deve considerar o conteúdo da seção 3.3. Sobre o Currículo Lattes ver informações em: <http://www.cnpq.br>.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 - Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado ou Doutorado de concluintes de Curso de Graduação, sendo condicionada a matrícula à classificação neste processo seletivo e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pela Comissão do Colegiado do Programa, formada por no mínimo de três (03) membros.

Cronograma de Seleção ao Mestrado e Doutorado

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	23/11/2009 à 08/01/2010	8-12 e 14-17 h
Último dia para solicitação de realização de provas de conhecimento fora da RMR*	08/01/2010	17 h
Último dia para recebimento de correspondência com a inscrição	13/01/2010	17 h
Último dia para reclamar o não recebimento do número de protocolo de inscrição	15/01/2010	17 h
Divulgação dos locais de prova fora da RMR	25/01/2010	17 h
Último dia para reclamar o não recebimento de informação do local de prova	27/01/2010	17 h
Etapa 1 – Prova de Química	01/02/2010	9-12 h
Resultado da Etapa 1	03/02/2010	17 h
Prazo Recursal da Etapa 1	04,05, 08/02/2010	8-12 e 14-17 h
Etapa 2 – Prova de Inglês	01/02/2010	12-13 h
Resultado da Etapa 2	03/02/2010	17 h
Prazo Recursal da Etapa 2	04, 05, 08/02/2010	8-12 e 14-17 h
Divulgação do Resultado dos Recursos das Etapas 1 e 2	09/02/2010	12 h
Entrega da Proposta de Projeto**, Histórico Escolar e do <i>Curriculum Vitae</i>	No ato da inscrição	8-12 e 14-17 h
Etapa 3 – Avaliação da Proposta de Projeto**, Histórico Escolar e do <i>Curriculum Vitae</i>	09, 10 e 11/02/2010	14 – 17 h(09/02/2010) e 8 – 17 h (10 e 11/12/2009)
Resultado da Etapa 3	12/12/2009	8 h
Prazo Recursal da Etapa 3	12, 18 e 19/02/2010	8-17 h
Divulgação do Resultado dos Recursos da Etapa 3	22/02/2010	8 h

Etapas	Datas	Horários
Resultado Final	22/02/2010	8 h
Prazo Recursal do Resultado Final	22-24/02/2010	8-17 h
Divulgação do Resultado dos Recursos do Resultado Final	25/02/2010	8 h
Matrícula	25 e 26 /02/2010	8-12 e 14-17 h
Início das aulas	08/03/2010	8 h

* RMR – Região Metropolitana do Recife.

** Apenas para candidatos ao doutorado.

A seleção para o Mestrado e Doutorado constará das seguintes etapas:

3.1 - Para Etapa 1 eliminatória - Prova de Conhecimento de Química:

A prova de conhecimento de química terá duração de 3 horas, peso 0,5 para a admissão ao curso de mestrado e peso 0,4 para admissão ao curso de doutorado. O candidato não poderá utilizar livros ou qualquer outro material não autorizado para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo II. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.2 - Para Etapa 2 classificatória - Prova de Inglês:

A prova de inglês terá duração de 1 hora, peso 0,1 para a admissão aos cursos de mestrado e doutorado. Exceto uso de dicionário, o candidato não poderá utilizar qualquer outro material não autorizado para consulta. A prova constará de tradução de um texto do inglês para o português e/ou perguntas escritas sobre o uso da língua inglesa em situações comuns a um estudante de pós-graduação. O critério para avaliação da prova de idioma será demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma inglês para o português e/ou responder corretamente às questões formuladas.

3.3 – Para Etapa 3 classificatória - Análise dos Históricos Escolares, *Curriculum Vitae* e Proposta de Projeto de Pesquisa:

O conjunto desta etapa terá peso 0,4 para o curso de mestrado e 0,5 para o curso de doutorado. Serão avaliados o *Curriculum Vitae* e o(s) Histórico(s) Escolar(es) para o mestrado. Para o doutorado, além destes também será considerando a análise da Proposta de Projeto de Pesquisa. A pontuação destes itens é apresentada a seguir:

3.3.1 - Para o Mestrado:

Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es) (peso 0,2)	Pontos	
1. Rendimento acadêmico	até 6,0	
2. Tempo de titulação	até 2,0	
3. Área e instituição de formação	até 2,0	
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	até 10,0	

Itens analisados do <i>Curriculum Vitae</i> (peso 0,2)	Pontos	
1. Iniciação Científica	até 5,0	
1.1. Iniciação científica com bolsa (2,5/ano)	---	
1.2. Iniciação científica sem bolsa (1,5/ano)	---	

2. Artigos	até 3,0	
2.1 Artigos em revistas indexadas ou depósito de patente (3,0 por artigo)	---	
2.2. Artigos em revistas não-indexadas (0,5 por artigo)	---	
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 1,0	
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional (0,1 por resumo)	---	
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais/internacionais (0,5 por resumo)	---	
4. Outras Atividades	até 1,0	
4.1 Cursos*/monitorias*/estágios não curricular*/experiência profissional*/curso de especialização*	---	
Sub-total <i>Curriculum Vitae</i>	até 10,0	

* Com carga horária comprovada;

3.3.2 - Para o Doutorado:

Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es) (peso 0,1)	Pontos	
1. Rendimento acadêmico*	até 6,0	
2. Tempo de titulação	até 2,0	
3. Área e instituição de formação	até 2,0	
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	até 10,0	

* De graduação e pós-graduação (quando houver).

Itens analisados do <i>Curriculum Vitae</i> (peso 0,2)	Pontos	
1. Iniciação Científica	até 5,0	
1.1. Iniciação científica com bolsa – 2,5/ano	---	
1.2. Iniciação científica sem bolsa – 1,5/ano	---	
2. Artigos	até 3,0	
2.1 Artigos em revistas indexadas e depósito de patente (1,5 por artigo)	---	
2.2. Artigos em revistas não-indexadas (0,5 por artigo)	---	
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 1,0	
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional (0,1 por resumo)	---	
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais/internacionais (0,5 por resumo)	---	
4. Outras Atividades	até 1,0	
4.1 Cursos*/monitorias/estágios não curricular/experiência profissional/Curso de especialização	---	
Sub-total <i>Curriculum Vitae</i>	até 10,0	

Itens analisados na Proposta de Projeto de Pesquisa (peso 0,2)	Pontos	
1. Originalidade do projeto	até 3,0	
2. Atualidade	até 2,0	
3. Clareza e concatenação lógica de idéias e conteúdo	até 2,0	
4. Adequação metodológica	até 2,0	
5. Compatibilidade entre metas, execução e cronograma	até 1,0	
Sub-total Proposta de Projeto de Pesquisa	até 10,0	

4 – Da nota do candidato: A nota será computada como uma média ponderada dos seguintes itens: a) prova de conhecimento de química (Prova), b) análise do *curriculum vitae* (CV), c) análise do histórico escolar (HE), d) análise da proposta de projeto de pesquisa (Projeto) e e) prova de inglês (Inglês). Para cada um destes itens será atribuída uma nota no intervalo de 0 a 10. As equações que representam as notas finais do mestrado e doutorado são dadas a seguir:

Nota final do mestrado = 0,5 Prova + 0,2 CV + 0,2 HE + 0,1 Inglês.

Nota final do doutorado = 0,4 Prova + 0,2 CV + 0,1 HE + 0,2 Projeto + 0,1 Inglês.

4.1 – O candidato será considerado apto para a realização da etapa 3 se obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) na prova de química.

5 – Da Aprovação na Seleção: O candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) será considerado selecionado.

6 – Da Classificação: O candidato aprovado na seleção será classificado em ordem decrescente até o limite máximo de vagas oferecidas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de química, *Curriculum Vitae*, histórico escolar, projeto de pesquisa e prova de inglês.

7 – Do número de vagas: São fixadas em 40 vagas (sendo 02 destinadas a servidores da UFPE) para o Mestrado e 40 vagas (sendo 02 destinadas a servidores da UFPE) para o Doutorado, que serão preenchidas pelos candidatos aprovados na seleção.

8 – Da Admissão no Programa: O candidato aprovado na seleção e também classificado será admitido no Programa quando completar a sua matrícula.

8.1 - Para completar a matrícula o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa uma fotografia 3x4, o formulário de matrícula preenchido e uma cópia atualizada do Currículo Lattes.

9 - Do local das informações, inscrições e realização das provas: As inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou por procuração, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química
 Departamento de Química Fundamental - DQF
 Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
 Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
 Av. Prof. Luiz Barros Freire, S/No.
 Cidade Universitária
 50.740-540, Recife – Pernambuco - Brasil

Esclarecimentos também poderão ser obtidos na referida Secretaria do Programa.

10 – Disposições Gerais

10.1 - **Da realização das provas:** O local das provas será informado ao candidato quando de sua inscrição. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do processo seletivo, sendo vedada à utilização de telefones celulares ou qualquer outro equipamento de comunicação.

10.1.1 - As provas de química e de inglês poderão ser realizadas fora de Recife, inclusive fora do Brasil. Os candidatos não residentes em Recife deverão entrar em contato por *e-mail* (pgquimica@ufpe.br) ou telefone (+55 81 2126-8402 ou 2126-8448), até o dia 08 de janeiro de 2010, com a secretaria ou a coordenação do programa, comunicando o seu interesse em realizar as provas fora de Recife. Neste caso, o candidato será informado pela Comissão de Seleção e Admissão sobre o local e responsável pela aplicação das provas. O prazo final para reclamação, via contato telefônico (+55 81 2126-8402 ou 2126-8448), do eventual não recebimento das informações sobre local e responsável pela aplicação das provas é o dia 27 de janeiro de 2010.

10.1.2 – Os candidatos estrangeiros poderão realizar a prova de química em inglês. Esta opção deve estar presente no seu requerimento de inscrição (Anexo I).

10.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

10.3 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, encaminhado a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, observados o prazo regimental da divulgação do resultado descrito no cronograma de seleção (seção 3).

10.4 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

10.5 – O resultado dos classificados será divulgado em formato impresso no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por mensagem eletrônica e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Química. Não serão fornecidos resultados por telefone ou fax.

10.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos;

10.7 – A realização da inscrição no Processo Seletivo ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 04 de novembro de 2009.

Prof. João Bosco Paraiso da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química – UFPE

Anexos:

I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

II - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Anexo I – Requerimento de Inscrição



Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química Fundamental
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Universidade Federal de Pernambuco
TEL: +55 81 2126-8402 // FAX: +55 81 2126-8442
e-mail: pgquimica@ufpe.br

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Data de Nascimento:

Cidade:

Estado:

Endereço Residencial:

Nº Apto.

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ()

E-mail:

CURSO PRETENDIDO: Mestrado []

Doutorado []

DESEJA FAZER A PROVA DE QUÍMICA EM: Português []

Inglês []

SOLICITA BOLSA: Sim []

Não []

ÁREA DE INTERESSE: Físico-Química ()

Inorgânica: ()

Orgânica: ()

Analítica: ()

Teórica ()

Documentos a serem anexados: vide “Normas do Processo Seletivo” em:
<http://www.dqf.ufpe.br/pos-graduacao/inscricao-no-programa>

Estou ciente e aceito o conteúdo do Edital Seletivo de Candidatos ao Mestrado e Doutorado em
Química da Universidade Federal de Pernambuco,

Data: / / Assinatura:

Anexo II - Programa e Bibliografia

Fundamentos e aplicações de: a) química orgânica, b) química inorgânica, c) química analítica e d) físico-química.

Bibliografia recomendada:

- 1) P. W. Atkins e L. Jones, Princípios de Química, Porto Alegre, Bookman, 2001.
- 2) B.M. Mahan, R.J. Myers, Química: um curso universitário, (Tradução da 4ª Edição Americana), São Paulo, Editora Edgard Blücher Ltda., 1998.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 26/06/2009)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2010.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Ciência Política/Relações Internacionais e/ou áreas afins e para o Curso de Doutorado, mestrado em Ciência Política/Relações Internacionais ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição não poderá ser efetivada por FAX ou SEDEX, podendo ser feita através de rocuração.

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo 1.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;
- g) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.
- h) Projeto de pesquisa dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa (quatro cópias).

2.2 - Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Projeto de pesquisa dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- c) Diploma ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- e) cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;
- h) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, **com comprovação**.

2.3 - Os candidatos ao Doutorado que concluíram seu Mestrado neste Programa de Pós-Graduação estão dispensados da apresentação do histórico escolar.

2.4 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação em Ciência Política/Ciências Sociais, bem como em cursos de mestrado poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPE se concluir a graduação ou o mestrado antes da data da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPE.

2.5 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação, se estiver concorrendo ao Mestrado ou o curso de Mestrado, se estiver concorrendo ao Doutorado.

2.6 – Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão mudar, no decorrer do processo, de área de concentração, nem de linha de pesquisa.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão ao Mestrado. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

3.1 – A seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do concurso	Data/horário
Inscrições	19 a 30 de outubro de 2009, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h
Etapa 1: Prova de compreensão de língua Inglesa	23/11/2009 às 9:00h
Resultado de prova de compreensão de língua Inglesa	23/11/2009, às 17:00h
Prazo recursal	24 a 27/11/2009, até as 18:00h
Etapa 2: Prova de conhecimento em Ciência Política	24/11/2009, das 08:30 às 12:30
Resultado da prova de conhecimento em Ciência Política	25/11/2009, às 12:00h
Prazo recursal	25 a 27/11/2009 até as 18:00h
Etapa 3: Defesa pública do projeto de pesquisa	25 (a partir das 14:00h)a 27/11/2009 (em datas e horários a depender do número de candidatos/as)
Resultado da defesa pública do projeto de pesquisa	27/11/2009, às 22:00h
Prazo recursal	30/11, 1 e 2/12/2009, até as 18:00h
Etapa 4: Análise do currículo Lattes	30/11/2009
Resultado da análise do currículo Lattes	30/11/2009, às 18:00h
Prazo recursal	01 a 03/12/2009, até as 18:00h
Resultado final	04/12/2009, às 14:00h
Matrículas	01/03/2010 a 05/03/2010, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h
Início das aulas	15/03/2010

4- Etapas Mestrado

4.1 - Prova de compreensão em língua inglesa (Peso 1):

A prova língua inglesa é eliminatória (todos os candidatos que tiverem notas menores do que 6,0 (seis) estarão eliminados do processo de seleção), será realizada pela Comissão de Seleção, para os candidatos que não apresentaram o certificado de proficiência.

O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição.

Proficiência em Língua Inglesa. Admite-se:

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador)

GRE, Estados Unidos (Graduate Record Examinations) – Aprovado

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) - Aprovado

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing System) - Aprovado

University of Michigan, Estados Unidos (Proficiency) - Aprovado

University of Cambridge, Reino Unido (Proficiency) – Aprovado

4.2 - Para Etapa de Prova de Conhecimento em Ciência Política:

A prova de conhecimento, que é eliminatória (todos os candidatos que tiverem notas menores do que 6,0 (seis) estarão eliminados do processo de seleção) e valerá **peso 4**, terá duração de 03 horas. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo 2.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

4.3 - Para Etapa Defesa Pública do Projeto:

Os Critérios para análise do projeto serão: a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

A defesa será conduzida pela Comissão Examinadora formada por 03 professores nomeados pelo Colegiado do PPGCP. A defesa do projeto é classificatória e valerá **peso 3**, será pública, podendo ser gravada. Constará de exposição oral do projeto de pesquisa até 10 minutos, seguida de arguição por até 15 minutos, por parte de cada componente da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção. Será avaliado o domínio conceitual referente ao projeto de pesquisa, a capacidade argumentativa, a viabilidade de execução do projeto, a aderência à linha de pesquisa, a demonstração de competência para realizar pesquisa na área.

4.4 - Para Análise de Currículo Lattes:

Serão avaliadas no *Currículo Lattes* as atividades realizadas nos últimos 05 anos, considerando a seguinte pontuação, avaliação terá **peso 2**:

A avaliação do currículo respeitará os critérios abaixo. O

4.5 – TITULAÇÃO (peso 1,0):

Curso, Instituição, período, quando foi	Pontuação Atribuída	Pontuação máxima
a		
a (PIBIC ou Atividade similar, especificar)		
o Histórico Escolar		

4.6– PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Atribuída	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	5	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	5	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e internacionais	10	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	10	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	10	
Publicação de capítulos de livros	10	
Publicação em revista Qualis A1 e A2	20	
Publicação em revista Qualis B1 e B2	15	
Publicação em revista Qualis B3, B4 e B5	15	

5- Do Exame de Seleção e Admissão ao Doutorado. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

5.1 – A seleção do Doutorado constará de:

Etapas do concurso	Data/horário
Inscrições	19 a 30 de outubro de 2009, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h
Etapa 1: Prova de compreensão de língua Inglesa e Francês ou Espanhol	23/11/2009 às 9:00h (Inglês) e 23/11/2009 às 14:00h (Francês ou Espanhol)
Resultado de prova de compreensão de língua Inglesa e Francês ou Espanhol	24/11/2009, às 14:00h
Prazo recursal	24 a 27/11/2009, até as 18:00h
Etapa 2: Defesa pública do projeto de pesquisa	25 (a partir das 08:00h) a 27/11/2009 (em datas e horários a depender do número de candidatos/as)
Resultado da defesa pública do projeto de pesquisa	27/11/2009, às 22:00h
Prazo recursal	30/11, 1, 2 e 3/12/2009, até as 18:00h
Etapa 3: Análise do currículo Lattes	30/11/2009
Resultado da análise do currículo Lattes	30/11/2009, às 22:00h
Prazo recursal	01 a 03/12/2009, até as 18:00h
Resultado final	04/12/2009, às 14:00h
Matrículas	01/03/2010 a 05/03/2010, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h
Início das aulas	15/03/2010

6.0 Etapas do Doutorado

6.1 - Etapa prova de compreensão em língua inglesa (Peso 1) e compreensão em francês ou espanhol (Peso 1)

A prova de língua inglesa é eliminatória (todos os candidatos que tiverem notas menores do que 6,0 (seis) estarão eliminados do processo de seleção), será realizada pela Comissão de Seleção, para os candidatos que não apresentaram o certificado de proficiência. O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição.

6.2 – a prova de compreensão em francês ou espanhol para os candidatos ao doutorado é classificatória e será realizada pela Comissão de Seleção, para os candidatos que não apresentaram o certificado de proficiência.

Proficiência em Língua Inglesa. Admite-se:

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador)

GRE, Estados Unidos (Graduate Record Examinations) – Aprovado

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) - Aprovado

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing System) - Aprovado

University of Michigan, Estados Unidos (Proficiency) - Aprovado

University of Cambridge, Reino Unido (Proficiency) – Aprovado

Proficiência em Língua Francesa. Admite-se:

DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa.

DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa.

TEF (Teste de Avaliação do Francês)

Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa.

TCF (Teste de Conhecimento do Francês)

Serão considerados os certificados TCF dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, de acordo com os exames realizados na Aliança Francesa.

CAPES / CNPq

Esses testes de francês são destinados aos futuros bolsistas do governo brasileiro. Responsável: Aliança Francesa. Serão considerados os certificados TCF dentro do prazo de validade de 2(dois) anos, de acordo com os exames realizados na Aliança Francesa.

NANCY

O teste é uma verificação do aprendizado do curso Nancy. Professores da Universidade de Nancy (França) vêm ao Brasil para aplicar as provas. O aluno que concluir os três módulos do curso (I, II e III) possui um conhecimento especializado da língua, civilização e literatura francesa.

Proficiência em Língua Espanhola. Admite-se:

DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos.

6.3 - Para Etapa Defesa Pública do Projeto:

Os Critérios para análise do projeto serão: a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

A defesa será conduzida pela Comissão Examinadora formada por 05 professores nomeados pelo Colegiado do PPGCP. A defesa do projeto é classificatória e valerá **peso 4**, será pública, podendo ser gravada. Constará de exposição oral do projeto de pesquisa até 15 minutos, seguida de argüição por até 15 minutos, por parte de cada componente da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção. Será avaliado o domínio conceitual referente ao projeto de pesquisa, a capacidade argumentativa, a viabilidade de execução do projeto, a aderência à linha de pesquisa, a demonstração de competência para realizar pesquisa na área. A Banca Examinadora atribuirá ao projeto apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4 - Para Análise de Currículo lattes:

Serão avaliadas no *Currículo Lattes* as atividades realizadas nos últimos 05 anos, considerando a seguinte pontuação, avaliação terá **peso 4**:

A avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

6.5 – TITULAÇÃO (peso 2,0):

Indicar curso, Instituição, período, quando for o caso	Pontuação Atribuída	Pontuação máxima
Monitoria	25	
Pesquisa (PIBIC ou outra Atividade, especificar)	25	
Média do Histórico Escolar Graduação	25	
Média do Histórico Escolar Mestrado	25	
Especialização (especificar)	25	
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	50	
Mestrado em áreas afins	25	

6.6- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Atribuída	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	5	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	5	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e internacionais	10	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	10	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	10	
Publicação de capítulos de livros	10	
Publicação em revista Qualis* A1 e A2	20	
Publicação em revista Qualis* B1 e B2	15	
Publicação em revista Qualis* B3, B4 e B5	15	

*será utilizada avaliação do comitê da área de Ciência Política e Relações Internacionais

7 – Da Classificação: A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas e de haver vaga disponível pelo orientador.

8 – Do número de vagas: São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) para o Curso de Doutorado.

8.1 – O candidato concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

8.2 – As Áreas de Concentração com suas Linhas de Pesquisa e vagas estão distribuídas na forma do anexo.

8.3 A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação até a data do depósito de projeto de dissertação ou projeto de tese.

9 - Do local das informações, inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPE, no 14º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Campus Universitário, das 8h às 12h e 14 às 17h. Fone:2126-8283.

10 - Da realização das provas

10.1. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação, aqueles que não estiverem com a documentação de identificação serão eliminados do concurso;

10.2. Na prova de língua estrangeira é permitida a utilização de dicionário impresso.

11. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

12. **Dos recursos:** Pedidos de recontagem, ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Ciência Política, devidamente formalizados, observado o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.

13. Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas;

14. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

15. Da documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) *Currículo Lattes* Atualizado;
- c) 02 (duas) cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com quem o candidato tenha estudado ou trabalhado (Vários PPG utilizam a exigência desses cartas. Considerando o Ofício 823-2008-PFDC-MPF-GPC, do Ministério Público Federal encaminhado à UFPE, a Comissão sugere não constar cartas de recomendação para seleção, nem para inscrição, tendo em vista tratar-se de documento discriminatório);
- d) Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar.

16. Resultado final

16.1- O resultado do concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

16.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão Examinadora.

16.3 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente:

- a) pela maior nota na prova de conhecimento, na defesa do projeto de pesquisa, na avaliação do projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma, para o Mestrado.
- b) pela maior nota na defesa do projeto de pesquisa, na avaliação do projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idiomas, para o Doutorado.

16.4 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.politica.ufpe.br

Dr. Enivaldo Carvalho da Rocha
Coordenador Pós-Graduação em Ciência Política – UFPE

ANEXO 1

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciência Política 3083
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO 2
PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Área de Concentração: Estado e Governo

LIJPHART, Arend (2003). *Modelos de democracia*. Civilização Brasileira.

MICELI, Sérgio (1999). *O que ler nas Ciências Sociais brasileiras: 1970-1995*. Vol. 3 – Política. ANPOCS.

WEFFORT, Francisco. *Os clássicos da Política*. Vols. I e II. Ática.

AMES, Barry (2003). *Os entraves da democracia no Brasil*. Civilização Brasileira.

FIGUEIREDO, Argelina & LIMONGI, Fernando (1999). *Relações Executivo-Legislativo na nova ordem constitucional*. FGV.

ZAVERUCHA, Jorge.(2005) *FHC, Forças Armadas e Política entre o Autoritarismo e a Democracia 1999-2002*. Record. Rio de Janeiro.

BOBBIO, Noberto. *A era dos direitos*. Campus.

Área de Concentração: Relações Internacionais

WEFFORT, Francisco. *Os clássicos da Política*. Vols. I e II. Ática.

ARON, Raymond (1986). *Paz e guerra entre as nações*. UnB.

Dougherty, James e Pfaltzgraff, Robert (2003). *Relações Internacionais as Teorias em Confronto*. Gradiva. Lisboa, Cap. 1 ao 5.

Almeida, Paulo Roberto (2006). *Estudo das Relações Internacionais do Brasil*. LGE editora, Brasília.

(*) **Republicado por ter saído no BO nº 65 – Especial, de 01/09/2009, com incorreção no original.**

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 02/09/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e a através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC e para o Curso de Doutorado, Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, situada na Avenida dos Funcionários, s/n – 1 andar – sala D-4 – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 14 de setembro a 16 de outubro de 2009, entre 09 e 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis daquela mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação para inscrição

2.1 - Documentação exigível para inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição padronizada (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), cujo pagamento pode ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* impresso no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovação de conclusão de Curso de Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Plano Indicativo de Interesses e de Estudos (PIIE) conforme descrito no Anexo III;
- d) Comprovante do teste ANPAD (opcional);
- e) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, nos termos do item 3.2.1.5 e Anexo IV deste edital (opcional).

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de tese em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- d) Plano Indicativo dos Interesses de Estudo (PIIE), conforme descrito no Anexo III;
- e) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, nos termos do item 3.2.1.5 e Anexo IV deste edital;
- f) Comprovante do teste ANPAD (opcional).

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira e revalidados por Instituição de Ensino legalmente Habilitada.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data da realização da matrícula.

2.6 - A formatação do pré-projeto de tese, a ser depositado quando da inscrição do candidato ao Doutorado na Secretaria do programa, deverá obedecer às seguintes especificações: ter entre 5 a 15 páginas contendo minimamente: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles necessariamente o Coordenador do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	14/09/2009 a 16/10/2009	09:00h às 16:00h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	21/10/2009	14:00h às 18:00h
Resultado	27/10/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	28/10/2009 a 30/10/2009	-
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	03/11/2009 a 06/11/2009	-
Resultado	09/11/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	10/11/2009 a 12/11/2009	-
Etapa 3 – Questionamento do PIIIE	23/11/2009 a 27/11/2009	Individualizado
Resultado	30/11	Até as 17:00h
Prazo Recursal	01/12/2009 a 03/12//2009	-
Resultado final	14/12/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	15/12/2009 a 17/12/2009	-
Matrícula	01 e 02 / 03/2010	09:00h às 16:00h
Início das Aulas	03/03/2010	-

3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Conhecimento

3.1.1.1 - A prova de conhecimento (PC), que é eliminatória, terá peso 3,5 (três e meio) e será organizada por linha de pesquisa.

3.1.1.2 - A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.3 - A prova será composta de questões formuladas sobre assuntos constantes na bibliografia indicada no Anexo V, devendo o candidato responder apenas às questões da linha de pesquisa por ele escolhida.

3.1.1.4 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.1.5 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final do candidato, para aqueles que realizaram o teste ANPAD. O adicional será atribuído em função da relativização do escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores verificados a este valor.

3.1.1.6 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final do candidato, para aqueles que comprovarem a aptidão em teste de língua inglesa, observados os parâmetros constantes no anexo IV, com a devida compatibilização de escala entre os diversos testes. O adicional será atribuído em função da

relativização do escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores verificados a este valor.

3.1.2 – Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 - A Avaliação do Currículo Lattes (AV) terá peso 3,5 (três e meio) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica àquelas realizadas nos últimos cinco anos.

3.1.2.2 – A apuração das notas de cada um dos subitens de avaliação seguirá sempre a noção de relativização, em que se apura a maior nota entre todas as notas verificadas como a nota máxima e todas as outras são lhe comparadas para atribuição de valor.

3.1.2.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

3.1.2.3.1 – TITULAÇÃO (peso 3,5)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	25
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	30
Mestrado em Outras Áreas	15
Doutorado em Administração	15
Doutorado em Outras Áreas	8
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Outros	5

3.1.2.3.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário na Área de Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	15
Profissional de Área Administrativa	20
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.1.2.3.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	30
Orientações de trabalhos acadêmicos	25
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	15
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	25
Outros	5

3.1.2.3.4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros - Conselhos/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.1.2.3.5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10) (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20
Outros	6

3.1.3 - Etapa 3 - Questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos

3.1.3.1 - Cada candidato no ato da inscrição responderá ao formulário constante do anexo IV que se destina a identificar os interesses e a planificação de estudos pretendida em nível de mestrado no PROPAD e é chamado de Plano Indicativo de Interesses e de Estudos (PIIE) estando o seu modelo previsto no Anexo III.

3.1.3.2 - A etapa de questionamento do PIIIE, de caráter classificatório, terá peso 3,0 (três) na composição da média final do candidato.

3.1.3.3 - O questionamento do PIIIE será feito em sessão pública e terá no máximo 30 minutos, constando de perguntas relativas às questões previamente respondidas pelo candidato em seu Plano.

3.1.3.4 - O questionamento do PIIIE buscará avaliar a aptidão do candidato ao seguimento no nível de estudo, ao conhecimento das linhas de pesquisa do Programa, à aderência e sintonia com os trabalhos dos potenciais orientadores e dos grupos de pesquisa da linha, à estimativa de possibilidade de inserção em projetos vigentes na linha e ao entendimento geral da atividade de pesquisa de um curso de Mestrado e suas vinculações acadêmico-profissionais.

3.1.3.5 - O questionamento do PIIIE será feito por banca composta por 3 doutores da linha de pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles, preferencialmente, o orientador sugerido pelo candidato.

3.1.3.6 - As notas dadas às respostas a cada uma das questões formuladas serão baseadas na desenvoltura, argumentação, segurança, coerência e consistência de resposta do candidato e também na aderência e sintonia com as idéias, projetos e interesse da linha e do orientador indicado.

3.1.3.7 - Cada um dos membros da banca atribuirá em relato circunstanciado uma nota final ao candidato no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se variações intervalares de 0,5 (meio) ponto, considerando os aspectos de avaliação do item 3.1.3.6.

3.1.3.8 - A nota final do questionamento do PIIIE será a média aritmética simples das notas dos membros da banca.

3.1.4 – A nota final do candidato concorrente ao Mestrado será computada pela fórmula a seguir:

$$PC \times 3,5 + AC \times 3,5 + PIIIE \times 3$$

$$\text{Nota final} = \frac{\text{-----}}{10}$$

3.2 - A seleção para o Doutorado constará de

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrição	14/09/2009 a 16/10/2009	09:00h às 16:00h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	21/10/2009	14:00h às 18:00h
Resultado	27/10/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	28/10/2009 a 30/10/2009	-
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	09/11/2009 a 13/11/2009	-
Resultado	16/11/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	17/11/2009 a 19/11/2009	-
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto e Questionamento do PIIIE	30/11/2009 a 04/12/2009	Individualizado
Resultado	07/12/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	09/12/2009 a 11/12/2009	-
Resultado final	14/12/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	15/12/2009 a 17/12/2009	-
Matrícula	01 e 02 / 03/2010	09:00h às 16:00h
Início das Aulas	03/03/2010	-

3.2.1 - Etapa 1 - Prova de Conhecimento:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento (PC), que é eliminatória, terá peso 3,0 (três), sendo 2,5 (dois pontos e meio) atribuídos à prova escrita e 0,5 (meio ponto) à comprovação de proficiência em idioma inglês, nos termos do item 3.2.1.5 e Anexo IV deste edital.

3.2.1.2 - A prova escrita, que é elaborada por linha de pesquisa, terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.3 - A prova será composta de questões formuladas sobre assuntos constantes na bibliografia indicada no Anexo V, devendo o candidato responder apenas às questões da linha de pesquisa por ele escolhida.

3.2.1.4 - São critérios para a avaliação da prova escrita da prova de conhecimento, com os respectivos pesos os abaixo listados:

Critérios	PROVA DE CONHECIMENTOS	
	Avaliação	Linhas e Pesos
	Mestrado	Doutorado
Clareza e propriedade no uso da linguagem;	1,5	1,0
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital;	2,0	2,0
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	1,5	2,0
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;	2,0	2,5
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	3,0	2,5

3.2.1.5 - A comprovação de proficiência em língua inglesa é considerada parte integrante da prova de conhecimentos, devendo a mesma ser obtida previamente à inscrição mediante uma das seguintes fórmulas:

- Proficiência em testes executados por entidades certificadoras, conforme indicado no Anexo IV;
- exame de proficiência executado por Instituição Federal de Ensino Superior, com nota mínima de 7,0 (sete).

3.2.1.6 - Na apuração do escore da proficiência de que trata o item 3.2.1.5 serão observados os parâmetros constantes no anexo IV, com a devida compatibilização de escala entre os diversos testes. O escore individual de cada candidato será atribuído em função da relativização dos escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores verificados a este valor. O valor final resultante será adicionado à nota da prova de conhecimento.

3.2.1.7 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final do candidato, para aqueles que realizaram o teste ANPAD. O adicional será atribuído em função da relativização do escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores verificados a este valor.

3.2.2 - Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes

3.2.2.1 - A Avaliação do Currículo Lattes (AV) terá peso 3 (três) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica àquelas realizadas nos últimos cinco anos.

3.2.2.2 – A apuração das notas de cada um dos subitens de avaliação seguirá sempre a noção de relativização, em que se apura a maior nota entre todas como o valor máximo e todas as outras são lhe comparadas para atribuição de valor.

3.2.2.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

3.2.2.3.1 – TITULAÇÃO (peso 3,0)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	10
Graduação em Outras Áreas	5
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	50
Mestrado em Outras Áreas	25
Doutorado em Administração	25
Doutorado em Outras Áreas	13
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Média do Histórico Escolar do Mestrado	10
Outros	5

3.2.2.3.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário em Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	20
Profissional de Área Administrativa	15
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.2.2.3.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	10
Orientações de trabalhos acadêmicos	30
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	10
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	20
Coordenação de Projetos de Individuais de Pesquisa	30
Outros	5

3.2.2.3.4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.2.2.3.5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10) (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20
Outros	6

3.2.3 - Etapa 3 - Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e Questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos (ADPI)

3.2.3.1 - Esta etapa, que é classificatória, constitui-se de três fases: avaliação do pré-projeto de pesquisa, defesa do pré-projeto de pesquisa e questionamento do PIIE. O peso da etapa para a avaliação final é fixado em 4 (quatro).

3.2.3.2 - A etapa de avaliação do pré-projeto constará de uma apreciação deste pelo orientador indicado, o qual analisando a consistência da proposta à luz dos critérios definidos em 3.2.3.4, o potencial de contribuição acadêmico-científica do projeto e a adequação aos seus interesses de pesquisa, emitirá um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0(dez).

3.2.3.3 - A defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto pelo candidato em até 25 minutos, seguida de arguição de no máximo 50 minutos, feita por banca examinadora designada pela Comissão, composta por 5 docentes do programa, um dos quais, preferentemente, o orientador indicado.

3.2.3.4 – São critérios para julgamento da defesa efetuada, com os respectivos pesos os abaixo listados:

Avaliação	Peso
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;	1,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;	2,0
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	2,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;	1,0
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;	2,0
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	2,0

3.2.3.5 - Ao final da defesa cada membro da banca em relato circunstanciado emitirá uma nota final ao candidato no intervalo de 0,0 (zero) a (10,0), admitindo-se variações intervalares de 0,5 (meio) ponto.

3.2.3.6 - A nota final da defesa do Pré-projeto de tese do concorrente à vaga do Doutorado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca.

3.2.3.7 - Questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos

3.2.3.7.1 - Cada candidato no ato da inscrição responderá ao formulário constante do anexo IV que se destina a identificar os interesses e a planificação de estudos pretendida em nível de Doutorado no PROPAD e é chamado de Plano Indicativo de Interesses e de Estudos (PIIE).

3.2.3.7.2 - O questionamento do PIIE será feito em sessão pública e terá no máximo 30 minutos, constando de perguntas relativas às questões previamente respondidas pelo candidato em seu Plano.

3.2.3.7.3 - O questionamento do PIIE ocorrerá imediatamente após a defesa do pré-projeto, com duração máxima de 30 minutos, e buscará avaliar a aptidão do candidato ao seguimento no nível de estudo, ao conhecimento das linhas de pesquisa do Programa, à aderência e sintonia com os trabalhos dos potenciais orientadores e dos grupos de pesquisa da linha, à estimativa de possibilidade de inserção em projetos vigentes na linha e ao entendimento geral da atividade de pesquisa e de um curso de Doutorado.

3.2.3.7.4 - O questionamento do PIIE será feito por banca designada pela Comissão, composta por 5 docentes do Programa, sendo um deles, preferentemente, o orientador sugerido pelo candidato.

3.2.3.7.5 - As notas dadas às respostas a cada uma das questões formuladas serão baseadas na desenvoltura, argumentação, segurança, coerência e consistência da defesa do candidato e também na aderência e sintonia com as idéias, projetos e interesse da linha e do orientador escolhido.

3.2.3.7.6 - Cada um dos membros da banca atribuirá uma nota final ao candidato no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando os aspectos do item 3.2.3.7.5.

3.2.3.7.7 - A nota final do questionamento do PIIE será a média aritmética simples das notas dos membros da banca.

3.2.3.8 - A composição da nota final da etapa Avaliação e Defesa de Pré-projeto e Questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos consistirá no somatório ponderado das notas atribuídas às fases, a saber:

(Avaliação do projeto * 3 + Defesa do projeto * 4 + Questionamento * 3)

Nota final = -----

3.2.4 – A nota final do candidato concorrente ao Doutorado será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = \frac{\text{PC} \times 3 + \text{AC} \times 3 + \text{ADPI} \times 4}{10}$$

4 – Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, obedecido o número de vagas e em ordem decrescente.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

- I) maior nota na etapa do questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos;
- II) maior nota na etapa de Prova de Conhecimento;
- III) maior nota na etapa de Avaliação do Currículo Lattes;
- IV) maior idade.

b) Para Doutorado

- I) maior nota, na etapa de Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e Questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos;
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Currículo Lattes;
- III), maior nota na etapa de Prova de Conhecimento;
- IV) maior idade.

4.3 – A divulgação dos resultados será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretária do Programa, e disponibilizado no site www.dca.ufpe.br/propad.

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 42 vagas para o Curso de Mestrado e 21 vagas para o Curso de Doutorado, de acordo com a distribuição fixada pelas Linhas de Pesquisa (Anexo VI), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

6.2 – O número de vagas reflete, cumulativamente, o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela secretaria do Programa até a data limite da inscrição no concurso, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7. Disposições gerais

7.1 – Local de informação e inscrição: Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA - Av. dos Funcionários, s/n – 1º andar – sala D-4 – fone: 81-2126-8880 – www.dca.ufpe.br/propad - propad@ufpe.br. Os locais de

realização da prova de conhecimento e demais etapas presenciais do concurso serão divulgados nos murais próximos à sala D4 e também no sítio eletrônico do Programa.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – as provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa de defesa de pré-projeto de pesquisa e do questionamento do PIIIE, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as Etapas do concurso se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretária do Programa e tornado disponível no site www.dca.ufpe.br/propad


7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Jairo Simião Dornelas, Doutor
Coordenador da Pós-Graduação em Administração

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado

	Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Ciências Administrativas Programa de Pós-Graduação em Administração		Foto recente 3x4
	FICHA DE INSCRIÇÃO NIVEL: ! _ ! DOUTORADO ! _ ! MESTRADO		
I – DADOS PESSOAIS			
Nome :			
<u>Endereço Residencial :</u>			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Tel:	Celular:	
Email:			
Data de Nascimento:	Estado civil	Sexo	
CPF:	RG:	UF:	DATA EXP
Naturalidade		Estado	
<u>Endereço Comercial</u>			
Cidade	Estado	CEP	
Tel:		Fax:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA			
<input type="checkbox"/> Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial (EFE)			
<input type="checkbox"/> Marketing, Empreendedorismo e Tecnologia da Informação (MTI)			
<input type="checkbox"/> Organização, Cultura e Sociedade (OCS)			
IV - REGIME DE ESTUDOS			
(tempo que pretende dedicar ao curso)	<input type="checkbox"/> Tempo Integral	<input type="checkbox"/> Tempo parcial	
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZAÇÃO ONDE TRABALHA			
Não Trabalha	<input type="checkbox"/>		
Nenhum	<input type="checkbox"/>		
Licença sem remuneração	<input type="checkbox"/>		
Licença com remuneração total	<input type="checkbox"/>		
Licença com remuneração parcial	<input type="checkbox"/>		
VI - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO			
Salário	<input type="checkbox"/>		
Bolsa PICD/PQI	<input type="checkbox"/>		
Bolsa CAPES/CNPq	<input type="checkbox"/>		
Recursos próprios, se não conseguir Bolsa	<input type="checkbox"/>		
Outros	<input type="checkbox"/>		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o em Administração do PROPAD, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, de de 2009.

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção dentro do prazo de inscrição.

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 288322
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3121
- VALOR = R\$ 11,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Programa de Pós-Graduação em Administração

PLANO INDICATIVO DE INTERESSES E DE ESTUDOS

I. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

Sexo:

Estado civil: ()Solteiro(a) ()Casado(a) () Divorciado(a) ()Outros

Naturalidade:

Estado:

Nacionalidade:

RG:

Órgão emissor:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Responda aos itens seguintes em, no máximo, três folhas

- 1 - O que lhe levou a optar por realizar um curso de pós-graduação?
- 2 - Porque a escolha do nosso programa de pós-graduação, o PROPAD?
- 3 – Escreva, sucintamente, acerca da área de Administração que mais lhe interessa.
- 4 – A área acima é bem representada no PROPAD? Qual a sua apreciação?
- 5 – Quais os trabalhos relevantes (da literatura e produzidos localmente) que você conhece dentro da linha que você optou? Comente.
- 6 – Na linha de trabalho de seu potencial orientador, quais as contribuições mais atuais? Como você as vê no trabalho dessa pessoa (ou do grupo de pesquisa a qual ele pertence)?
- 7 – Que planejamento você tem em termos de publicações acadêmicas relacionados ao seu projeto no PROPAD?
- 8 – Seu plano de estudos prevê a possibilidade da atividade de docência durante o curso? Por quê?
- 9 – Qual seu projeto profissional após concluir o curso de mestrado?
- 10 - Descreva uma situação de sua vida acadêmica ou profissional em que tenha desempenhado papel de relevante responsabilidade e descreva o que aprendeu da mesma.
- 11 - **SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS** - O Programa dispõe de um número muito restrito de bolsas de estudo. Caso você deseje candidatar-se a umas delas, redija uma justificativa dirigida ao PROPAD em no máximo 10 linhas, explicando as razões pelas quais você considera que lhe deva ser concedida uma dessas bolsas. Os critérios básicos para concessão das bolsas de estudo pelo PROPAD respeitam critérios das entidades concedentes, CAPES, CNPq e FACEPE. Você deverá estar em condições, caso lhe seja solicitado, de comprovar fatos mencionados no pedido de bolsa.

ANEXO IV

PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O candidato deverá apresentar documento probatório de proficiência de idioma em língua inglesa, admitindo-se:

a) Certificações

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador)

GRE, Estados Unidos (Graduate Record Examinations) – Aprovado

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) - Aprovado

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing System) - Aprovado

University of Michigan, Estados Unidos (Proficiency) - Aprovado

University of Cambridge, Reino Unido (Proficiency) – Aprovado

b) Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 7,0.

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Área de Concentração: GESTÃO ORGANIZACIONAL

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE

MESTRADO

BARNEY, J. Firm resources and sustained competitive advantage. **Journal of Management**, v. 17, n. 1, p. 99-120, 1991.

FIGUEIREDO, Paulo N. Aprendizagem tecnológica e inovação industrial em economias emergentes: uma breve contribuição para o desenho e a implementação de estudos empíricos e estratégias no Brasil, Revista brasileira de Inovação, 2004.

FLEURY, A.; FLEURY, M. A. Competência e aprendizagem organizacional. In: _____. **Estratégias empresariais e formação de competências: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. p. 17-33.

GITMAN, Lawrence. **Princípios de Administração Financeira**. 7a Edição. São Paulo: Harbra, 2002.

HITT, M. A, IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. **Administração estratégica**. São Paulo: Thomson, 2002.

OLAVE, Maria Elena León and AMATO NETO, João. **Productive cooperation networks: a strategy of competitiveness and survival for small and medium sized enterprises**. *Gest. Prod.*, Dec. 2001, vol.8, no.3, p.289-318. ISSN 0104-530X.

PIRES, Sílvio. **Gestão da Cadeia de suprimentos** - conceitos, estratégias, práticas e casos, Atlas, 2004 (Cap. 1, 2, e 3).

PORTER, M. E. Toward a dynamic theory of strategy. **Strategic Management Journal**, v. 12, p.95-117, Winter Issue, 1991.

PORTER, Michael e Van der Linde, Class. Verde e Competitivo. In: **COMPETIÇÃO: estratégias competitivas essenciais**. Rio de Janeiro: Campus, 2003. p.371-397

PRAHALAD, C. K. **A riqueza na base da pirâmide: como erradicar a pobreza com o lucro**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

DOUTORADO

BARNEY, J. Firm resources and sustained competitive advantage. **Journal of Management**, v. 17, n. 1, p. 99-120, 1991.

Chen, A., I. J., Paulraj, A. (2004), "Towards a theory of supply chain management: the constructs and measurements", **Journal of Operations Management**, Vol. 22, pp 119- 150

Choi, T, Dooley, K., and Rungtusanatham, M. (2001), "Supply networks and complex adaptive systems", *Journal of Operations Management*, Vol. 19 (3), 351. constructs and measurements", **Journal of Operations Management**, Vol. 22, pp 119- 150

DEBONDT W.F.M., R. Thaler. **Does the stock market overreact?**. The Journal of Finance, 1985.

FAMA, E.F., French K.R., **The cross-section of Expected Returns**. Journal of Finance, 1992.

Fisher, M., (1997), "**What is the right supply chain for your product?**", Harvard Business Review, 105-116, March-April.

FLEURY, A.; FLEURY, M. A. Competência e aprendizagem organizacional. In: _____. **Estratégias empresariais e formação de competências: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. p. 17-33.

GHERARDI, S.; NICOLINI, D.; ODELLA, F. Toward a social understanding of how people learn in organizations. **Management Learning**, v. 29, n. 3, p. 273-297, 1998.

GITMAN, Lawrence. **Princípios de Administração Financeira**. 7a Edição. São Paulo: Harbra, 2002.

GORDON M. Bodnar and Richard C. Marston. 1998 Survey of **Financial Risk** Management by U.S. Non-Financial Firms. George Weiss Center. Wharton School, University of Pennsylvania. 1998.

HITT, M. A, IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. . **Administração estratégica**. São Paulo: Thomson, 2002.

INVESTOR PROTECTION AND CORPORATE VALUATION -Rafael La Porta
Florencio Lopez-de-Silanes; Andrei Shleifer; Robert Vishny
NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH - October 1999 - **Working Paper** 7403
<http://www.nber.org/papers/w7403>

JENSEN, M., MECKLING, W. "Theory of the Firm: **Managerial Behavior**, Agency Costs, and Ownership Structure", *Journal of Financial Economics*, 11, pp. 5-50, 1976.

MINTZBERG, H. Patterns in strategy formation. **Management Science**, v. 24, n. 9, p. 934-948, May, 1978.

Pagell, M. (2004), "Understanding the factors that enable and inhibit the integration between operations, purchasing, and logistics", **Journal of Operations Management**, Vol. 22, pp 459-487. Review, 105-116, March-April.

PETERAF, M. A. The cornerstones of competitive advantage: a resource-based view. **Strategic Management Journal**. v. 14, p. 179-191, 1993.

PETTIGREW, A. Context and action in transformation of the firm. **Journal of Management Studies**, v. 24, n. 6, p. 649-670, Nov. 1987.

PORTER, M. E. Toward a dynamic theory of strategy. **Strategic Management Journal**, v. 12, p.95-117, Winter Issue, 1991.

Shin, H., Collier, D., Wilson, D., (2000), "Supply management orientation and supplier/buyer performance", **Journal of Operations Management**, 18, 317-333.

SOLNIK, Bruno. **Global Asset Management**. Journal of Portfolio Management. Summer 1998.

WILLIAM Sharpe. Capital Asset Prices: **A Theory of Market Equilibrium** under Conditions of Risk. The Journal of Finance. Sep. 1964.

LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

MESTRADO

LIVROS

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999, p. 21-81.

HOFFMAN, K. BATESTON, John. **Princípios de Marketing de Serviços**. São Paulo: Thomson, 2003.

SLATER, Don. **Cultura do consumo & modernidade**. São Paulo: Nobel, 2002

SOLOMON, Michael R. **Comportamento do Consumidor**, 5a. ed.. Porto Alegre: Bookman. 2002 (ou edição mais recente).

STAIR, R. REYNOLDS, G. **Princípios de Sistemas de Informação – 6ª Ed.** São Paulo: Thomson – 2006.

TURBAN, E. RAINER, R. POTTER, R. **Administração de Tecnologia da Informação: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Campus – 2005.

ARTIGOS

FARIAS, S. **Atmosfera de loja on-line: o impacto do ambiente virtual na satisfação do consumidor e na atitude para com a compra**. RAUSP. Vol. 42, número 1, jan/mar. 2007.

JOHNSON, Richard. O que é, afinal, Estudos Culturais? In: JOHNSON, Richard; ESCOSTEGUY, Ana Carolina; SCHULMAN, Norma. *O que é, afinal, Estudos Culturais?* Belo Horizonte: Autêntica. 2004.

KOTLER, Philip. **Atmospherics as a marketing tool**. Journal of Retailing,

LEÃO, A. L. M. S. ; MELLO, Sérgio Carvalho Benício de . **Atividades marcárias na vida cotidiana dos consumidores**: Descoberta de uma forma de se pensar as marcas?. *RAC*. Revista de Administração Contemporânea, v. 13, p. 92-116, 2009.

MARCAL, M. C. C. ; MELLO, S. C. B. ; FONSECA, F. R. B. . **Os reflexos "reais" da tecnologia e as crises silenciadas**. In: *V ENECULT* - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009, Salvador. n.49, p.48-64, Winter 1973.

PAIVA Jr., F. G. ; ALMEIDA, S. L. ; GUERRA, J. R. F. . **O empreendedor humanizado como uma alternativa ao empresário bem-sucedido**: um novo conceito em empreendedorismo, inspirado no filme Beleza Americana. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, v. 9, p. 112-134, 2009.

DOUTORADO

LIVROS

ALTER, Steven. **Information Systems: a management perspective**. 3 ed. USA: Addison capitalismo. 5ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2001. [Cap. 1 e 3]

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2003.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet**, os negócios e a Cultura e Subjetividade. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, p. 45-55.

DAVENPORT, Thomas H. **Ecologia da Informação**: por que só a tecnologia não basta para o sucesso da informação? São Paulo: Futura, 1998.

HOFFMAN, K. BATESTON, John. **Princípios de Marketing de Serviços**. São Paulo: Thomson, 2003.

MORIN, Edgar. **A noção do Sujeito**. In: SCHNITMAN, D. F. (org.) *Novos Paradigmas*,

O'BRIEN, James A. **Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais** na Era da Internet 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2006.

RÜDIGER, Francisco. **Introdução às teorias da cibercultura**: tecnocracia, humanismo e crítica no pensamento contemporâneo. 2ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2007. [Introdução e Cap. 1,2,5 e 7]

SLATER, Don. **Cultura do consumo & modernidade**. São Paulo: Nobel, 2002. [pg. 17-169] sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. [todo]

SOLOMON, Michael R. **Comportamento do Consumidor**, 5a. ed.. Porto Alegre: Bookman. 2002 (ou edição mais recente).

VIRILIO, Paul. **A bomba informática**. São Paulo: Estação Liberdade, 1999. [Cap. 1,2,3,7,8 e 14] Wesley, 1999.

ARTIGOS

DeSANCTIS, G. GALLUPE, R. B. **A foundation for the study of group decision support systems**. *Management Science*. v. 33, n. 5, p. 589-609, May. 1987.

JOHNSON, Richard. **O que é, afinal, Estudos Culturais?** In: JOHNSON, Richard; ESCOSTEGUY, Ana Carolina; SCHULMAN, Norma. *O que é, afinal, Estudos Culturais?* Belo Horizonte: Autêntica. 2004.

KOCK, L. T.; KAUTONEN, T.; GRÜNHAGEN, M. **Development of Cooperation in new venture support networks**: the role of key actors. *Journal of Small Business and Entrepreneurship Development*, v. 3, n. 1, p. 62-72, 2006.

KOTLER, Philip. **Atmospherics as a marketing tool**. Journal of Retailing,

LEÃO, A. L. M. S. ; MELLO, Sérgio Carvalho Benício de. **Atividades marcárias na vida cotidiana dos consumidores**: Descoberta de uma forma de se pensar as marcas?. *RAC*. Revista de Administração Contemporânea, v. 13, p. 92-116, 2009.

LEÃO, André Luís M. de Souza; MELLO, Sérgio Carvalho Benício de. **Uma crítica a crítica da economia política do signo**: um resgate do “valor de uso” inspirado na segunda filosofia de Ludwig Wittgenstein. *ALCEU – Revista de Comunicação, Cultura e Política*, v. 8, n. 16, p. 70-85. Jan/jun. 2008.

MARCAL, M. C. C. ; MELLO, S. C. B. ; FONSECA, F. R. B. . **Os reflexos "reais" da tecnologia e as crises silenciadas**. In: *V ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*, 2009, Salvador. n.49, p.48-64, Winter 1973.

OGBOR, John O. **Mythicizing and raification in entrepreneurial discourse**: ideology-critique of entrepreneurial studies. *Journal of Management Studies*, v. 35, n. 5, Jul. 2000.

PAIVA Jr., F. G. ; ALMEIDA, S. L. ; GUERRA, J. R. F. . **O empreendedor humanizado como uma alternativa ao empresário bem-sucedido**: um novo conceito em empreendedorismo, inspirado no filme *Beleza Americana*. *RAM*. Revista de Administração Mackenzie, v. 9, p. 112-134, 2009.

ZIGURS, I. **Methodological and measurement issues in group support systems research** In: *Group Support Systems: New Perspectives*. Jessup & Valacich (eds). New York: Macmillan Publishing Company, 1993. p. 112-120.

BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2003.

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

MESTRADO

LIVRO

BOWDITCH, James L. e BUONO, Anthony F. **Fundamentos do comportamento organizacional**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

CARVALHO, Cristina e VIEIRA, Marcelo. **O Poder nas Organizações**. São Paulo: Thomson, 2007.

GORZ, André. **Metamorfoses do Trabalho**. Crítica da razão econômica. São Paulo: Annablume, 2003.

PAGÈS, Max, et al. **O Poder das organizações**. São Paulo: Atlas, 2005.

ROBBINS, Stephen Paul. **Fundamentos do comportamento organizacional**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

ARTIGO

BENTTINI, H. F. A. J; DE SOUZA, M. C. A. F. **Gestão do Conhecimento como Inovação Organizacional**. Congresso Anual da Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento, São Paulo, Anais, 2002.

CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde; ABREU, Aline Franca. **Tipologias e modelos de redes organizacionais e suas formas de aplicação no ambiente de negócios e de gestão**. XXII Simpósio de Inovação Tecnologia. Salvador. 2002. Disponível em: http://intranet.planejamento.fiocruz.br/relatorios/simposio/doc_acrobat%5C22940954.pdf

DOUTORADO

ARTIGO

ANDRADE, Jackeline Amantino. Actor-network theory (ANT): uma tradução para compreender o relacional e o estrutural nas redes interorganizacionais? **Cadernos Epabe**. N. 2, 2004. Disponível em: http://www.ebape.fgv.br/cadernosebape/asp/dsp_lst_artigos_edicao.asp

ARGYRIS, C., SCHÖN, D. A. **Theory in practice: increasing professional effectiveness**. San Francisco: Jossey-Bass, 1974. p. 139-172.

CANONGIA, C.; SANTOS, D. M.; SANTOS, M. M.; ZACKIEWICZ. *Foresight*, inteligência competitiva e gestão do conhecimento: instrumentos para a gestão da inovação. **Gestão & Produção**, v. 11, n. 2, p. 231-238, mai-ago, 2004. Disponível em : <http://www.scielo.br/pdf/gp/v11n2/a09v11n2.pdf>

SCHÖN, D. A. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Arte Médicas Sul, 2002. p. 15-29/85-99/123-137/189-223.

LIVRO

BOWDITCH, James L. e BUONO, Anthony F. **Fundamentos do comportamento organizacional**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

CARVALHO, Cristina e VIEIRA, Marcelo. **O Poder nas Organizações**. São Paulo: Thomson, 2007.

LATOUR, Bruno. **As Políticas da Natureza**. São Paulo: EDUSC, 2004.

PROBST, G.; RAUB, S.; ROMHARDT, K. **Gestão do Conhecimento. Os elementos constitutivos do sucesso**. Porto Alegre, Bookman, 2002. Cap. 3, 4, 5 e 12.

ROBBINS, Stephen Paul. **Fundamentos do comportamento organizacional**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

ANEXO VI

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA/DOCENTE

Linha de Pesquisa – ESTRATÉGIA, FINANÇAS E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL – EFE

Professores orientadores	Mestrado	Doutorado
VAGAS	Máximo 14	Máximo 7
Carla Regina Pasa Gómez		-
Charles Ulises de Montreuil		
Eduardo de Aquino Lucena		
Joséte Florencio dos Santos		
Pierre Lucena Raboni		
Marcos André Mendes Primo		
Walter Fernando Araújo de Moraes		

Linha de Pesquisa – MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

Professores orientadores	Mestrado	Doutorado
VAGAS	Máximo 14	Máximo 7
André Luiz Maranhão de Souza Leão		-
Décio Fonseca		
Gilson Ludmer		-
Fernando Gomes de Paiva Junior		
Jairo Simião Dornelas		
Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa		-
Michelle Helena Kovacs		-
Salomão Alencar de Farias		
Sérgio Carvalho Benício de Mello		

Linha de Pesquisa – ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

Professores orientadores	Mestrado	Doutorado
VAGAS	Máximo 14	Máximo 7
Bruno Campello de Souza		
Débora Coutinho Paschoal Dourado		-
José Ricardo Costa de Mendonça		
Jackeline Amantino de Andrade		
Marcos Gilson Gomes Feitosa		
Rezilda Rodrigues Oliveira		
Sergio Alves de Sousa		-

(*) Republicado por ter saído no BO nº 67 – Especial, de 14/09/2009, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 3095, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Prorrogação de Comissão de Sindicância

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 2500/2009, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 79 – Especial, de 07/10/2009, que designou MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 2228470, Professor de Magistério Superior, GERALDO BARROSO FILHO, Matrícula SIAPE n.º 1132316, Professor de Magistério Superior, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula no SIAPE n.º 1133403, Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.008171/2009-45.
(Processo n.º 23076.026277/2009-21)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida